



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.613/2011 e 1.873/2017.

Requerimento Padrão para Verba Indenizatória

Competência: Julho/2023	Data do Requerimento: 31/07/2023
Vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula	
Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar da Vereadora acima, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais nºs 1613/2011 e 1.873/2017.	
Poconé - 31/07/2023	
<hr/> Vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula	



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

ANEXO II LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.613/2011 e 1.873/2017. RELAÇÃO DE DESPESAS.

NOME DO VEREADOR (ª): Vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula		COMPETENCIA: Julho/2023		
ITEM	DESPESAS	DATA		VALOR - R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/07/2023	31/07/2023	2.014,90
02	Telefonia Móvel	01/07/2023	31/07/2023	427,00
03	Alimentação	01/07/2023	31/07/2023	508,10
04				
05				
06				
07				
08				
09				
TOTAL				R\$ 2.950,00
Assinatura do Vereador (ª):				Deferimento da Presidência – Assinatura e Carimbo.



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

ANEXO III
LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011 e
1.873/2017.

Declaração de Responsabilidade

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de Julho/2023 conforme determinam as Leis Municipais n°s 1.613/2011 e 1.873/2017

Poconé – 31/07/2023

Vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula